



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREÂMBULO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
DATA DO CREDENCIAMENTO: 18/02/2025
HORARIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/02/2025
HORÁRIO: 08h15min
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Campo Florido, com endereço na Praça Eteocles Vilela nº. 078, Centro, Campo Florido-MG, CNPJ nº. 18.428.862/0001-85, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificado no anexo VIII (Termo de Referência), que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 220/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

USO DO PREGÃO PRESENCIAL

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da lei Federal nº 14133/2021 e se justifica pela necessidade pela municipalidade, observando que se trata de objeto imprescindível e essencial para a manutenção e busca da excelência do serviço público prestado aos munícipes, conforme as especificações do Termo de Referência.

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se sabe a legislação prevê o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, todavia, a norma admite a adoção do pregão presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição por exemplo da apresentação de propostas insustentáveis em face do tipo de serviços, que podem atrasar os procedimentos e aumentar custos, além de atrasos na execução. Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além do que, na forma presencial há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não sustentam, causando morosidade e embaraços no certame, além do que o Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações, situada à Praça do Eteócles Vilela nº 78, Centro, neste município, **INICIANDO-SE NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 08:00HR E SERÁ CONDUZIDA PELO PREGOEIRO COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 036/2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado as especificações técnicas constantes do Termo de Referência anexo e demais condições definidas neste Edital, observando que o modo de disputa a ser utilizado é o “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Para a presente licitação serão ainda observados:

- a) Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste edital da licitação e nas propostas a serem apresentadas nos termos do presente Edital;
- b) Órgão Gerenciador:** a **CHEFIA DE GABINETE** será a responsável pela gestão e fiscalização da ata de registro de preços decorrente do presente Edital;
- c) Órgãos participantes:** Todas os departamentos, setores, divisões atendidos com o produto/serviço pela Prefeitura, incluído os Departamentos, Divisões e estruturas hierárquicas previstas na Lei;
- d) Edital:** Poderá ser obtido através do email licitacao@campoflorido.mg.gov.br, através de solicitação, ou no Departamento de licitações, localizado na Praça do Eteócles Vilela, Centro;
- e) Informações:** Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (34) 3322-0228.

I - DO OBJETO

- 1- A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.**
- 2- Nos termos do artigo 29 e seguintes da Lei Federal 14.133/21 deverá ser considerado:
 - a) especificidades da licitação e de seu objeto que será contratado, será observada as disposições constantes do Anexo (Termo de Referência);
 - b) a quantidade e prazos são os constantes do Anexo VIII (Termo de Referência);
 - c) não haverá possibilidade de prever preços diferentes para um mesmo item – quando for o caso;
 - d) o critério de julgamento da licitação será o de menor preço por item.

II - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – artigo 164 e seguintes

- 1- As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Protocolo Municipal, sito a Praça Eteócles Vilela nº 78, Centro, **Campo Florido/MG** /MG – CEP 38.130-000, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: protocolo@campoflorido.mg.gov.br e licitacao@campoflorido.mg.gov.br
 - 1.1- Caberá a Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 1.2- Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO PRESENCIAL.
- 2- A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 3- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@campoflorido.mg.gov.br nos termos do artigo 164, da Lei Federal nº 14133/2021
 - 3.1- A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 4- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 4.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 4.2- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas nos mesmos veículos de divulgação do Comunicado de Abertura da Licitação e vincularão os participantes e a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

III - DA PARTICIPAÇÃO

1- A participação neste Pregão é ampla para todas as empresas do ramo de atividade, inclusive com a possibilidade de micro e empresas de pequeno porte nos termos da Lei, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.1- Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos do Decreto Federal nº 8.538/2015, Art. 3º c.c. Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2- Será vedada a participação de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

3- Serão aceitos os envelopes recebidos por correio ou protocolizados antecipadamente junto ao Setor de Licitações, desde que isso ocorra antes do horário previsto para a realização da sessão pública, não havendo necessidade de representante credenciado, no entanto, a empresa estará automaticamente renunciando aos direitos consagrados àquelas empresas que estarão credenciadas.

4- Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos.

5- Os signatários deste instrumento, por força da Lei Federal nº 13.709/2018, dão ciência da utilização de dados para fins de transparência e publicidade exigidas em lei.

IV- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1- Os recursos financeiros para as despesas com a execução do objeto serão atendidos pela dotação própria do orçamento vigente para 2025:

Departamento / Projeto e ou Atividade	Ficha	Dotação	Fonte de Recursos
Departamento de Administração / Manutenção do Departamento de Administração	24	02.03.00.04.122.0003.2.0005.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Desenvolvimento Social / Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social	144	02.11.00.08.122.0009.2.0025.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Desenvolvimento Social / Manutenção do Conselho Tutelar	155	02.11.00.08.243.0009.2.0026.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Assistência Social / Proteção Social Básica	176	02.12.01.08.244.0010.2.0029.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Assistência Social / Proteção Social Básica	176	02.12.01.08.244.0010.2.0029.3.3.90.30	1.0660
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades da Gestão da Saúde	286	02.16.00.10.122.0018.2.0057.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	300	02.16.00.10.301.0018. 2.0058.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	300	02.16.00.10.301.0018. 2.0058.3.3.90.30	1.0600
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	300	02.16.00.10.301.0018. 2.0058.3.3.90.30	1.0621
Fundo Municipal de Saúde / Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	874	02.16.00.10.302.0018.2.0174.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	321	02.16.00.10.303.0018.2.0060.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	321	02.16.00.10.303.0018.2.0060.3.3.90.30	1.0600
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	333	02.16.00.10.305.0018.2.0062.3.3.90.30	1.0500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	333	02.16.00.10.305.0018.2.0062.3.3.90.30	1.0600
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	333	02.16.00.10.305.0018.2.0062.3.3.90.30	1.0621
Departamento de Educação e Cultura / Manutenção do Departamento de Educação	886	02.17.01.04.122.0019.2.0175.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços / Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Obras e Serviços	557	02.19.00.15.452.0028.2.0113.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente / Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	626	02.20.00.18.122.0032.2.0136.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente / Gestão e Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	661	02.20.00.20.122.0031.2.0126.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Esporte, Lazer e Turismo / Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo.	726	02.22.00.27.122.0003.2.0149.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Esporte, Lazer e Turismo / Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo.	726	02.22.00.27.122.0003.2.0149.3.3.90.30	1.0501

2- Para os exercícios seguintes, serão alocados os recursos necessários nas respectivas leis orçamentárias, inclusive sendo condição exigível para fins de prorrogação.

V- DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: cópia simples do estatuto social, **contrato social** completo, requerimento de empresa individual completo ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial completa ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) sendo pessoa física deverá apresentar cópia simples **do CPF e RG** (podendo ser substituído por outro documento que contenha estes dados);

c) tratando-se de procurador: a **procuração por instrumento público ou particular**, emitido pelo representante da empresa ou pela pessoa física, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

d) A critério do pregoeiro, poderá ser realizada diligência para fins de comprovação do enquadramento, inclusive quando não apresentado os documentos probante, observando a responsabilidade do participante no tocante ao disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 14133/2021.

e) O **representante legal ou o procurador** deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

f) Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

g) A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado importará em possibilidade apenas de protocolo dos envelopes, sem possibilidade de manifestação em nome da licitante.

2- Eventuais falhas nos documentos apresentados que não venham a comprometer o certame, prejudicar terceiros e não impeçam de auferir os poderes do representante e o ramo de atividade, poderão ser relevadas a critério do Pregoeiro.

3- Os documentos do Credenciamento deverão estar fora dos envelopes propostas e habilitação.

4- O representante se responsabiliza pela autenticidade dos documentos apresentados sem autenticação e sem reconhecimento de firma.

5- Não será admitido o credenciamento para concorrer no mesmo item, de empresas que possuam vínculo entre seus sócios, diretores ou representantes, evitando a frustração da competitividade.

6- A Administração informa que as licitantes que não se fizerem representar por pessoa devidamente acreditada poderão encaminhar os envelopes 01- Proposta e 02- Habilitação Jurídica pessoalmente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

via correios, sabendo desde já que o não comparecimento pessoal na Sessão do presente certame gera expressa renúncia ao direito de renovação dos lances e abdicação do direito de eventualmente recorrer da decisão tomada, uma vez que no caso do Pregão (art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021), deve ser manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso.

7- No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8- O prazo previsto acima poderá ser reduzido caso, comprovadamente, todos os participantes já tenham se apresentado para o credenciamento. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

VI- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1- Além do CREDENCIAMENTO deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 01 e nº 02 também, as declarações que segue:

ANEXO II - MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Quando for o caso).

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM O EDITAL.

NOTA: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS FORA DOS ENVELOPES N.º 01 E N.º 02, DEVENDO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, PODENDO INCLUSIVE SER SUBSTITUÍDA POR DECLARAÇÃO UNIFICADA.

2- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I:

Conteúdo: Proposta de Preço
Processo Administrativo nº 014/2025.
Pregão Presencial nº 002/2025.
Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG.
Nome da empresa/CNPJ, endereço, telefone e e-mail

ENVELOPE II:

Conteúdo: Documentos para Habilitação
Processo Administrativo nº 014/2025.
Pregão Presencial nº 002/2025.
Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG.
Nome da empresa/CNPJ, endereço, telefone e e-mail

3- Quando remetidos pelos Correios, os dois envelopes do exigidos no subitem anterior devidamente identificados deverão estar acondicionados em um terceiro envelope, juntamente com os documentos de credenciamento exigidos pelo **ITEM III - DO CREDENCIAMENTO**, devidamente endereçado na forma abaixo e entregues até a hora limite, determinada no preâmbulo deste edital.

4- A Administração não se responsabilizará pelo eventual atraso na entrega dos envelopes. Ocorrendo essa situação e não sendo protocolados os envelopes no horário determinado, a empresa será desclassificada.

5- A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva.

6- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

7- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, sendo que o representante da licitante se responsabiliza pela autenticidade dos documentos, podendo o Pregoeiro promover diligência para verificação.

VII- DO VALOR ESTIMADO (ART. 23) E DO PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ART. 84)

O valor total estimado para a presente contratação tem como parâmetro de preços constante dos autos, aferido nos termos do artigo 23 da Lei Federal no 14.133/21, não sendo divulgados sob a justificativa de não permitir eventual frustração da competitividade.

Quando da divulgação dos preços, os mesmos estão dispostos no Termo de Referência – **ANEXO VIII**. O prazo da presente ata de registro de preços administrativo será de 01 (um) ano, contados da assinatura, podendo ser prorrogado desde que comprovado a necessidade, na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

VIII- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

1- As propostas deverão ser apresentadas em impresso conforme o **ANEXO I – MODELO DE IMPRESSO OFICIAL PROPOSTA**, em envelopes fechados, rubricadas e assinadas, manuscritas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade.

1.1- Na proposta a ser apresentada deverão estar inclusos todos os custos com a entrega do produto/execução do serviço, incluindo o pessoal eventualmente envolvidos observando-se a integralidade dos custos para atendimento de eventuais direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho vigentes na data de entrega das propostas, bem como responderá a contratada por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, cuja demonstração deverá ser realizada pela apresentação da Planilha de Preços e Quantitativos conforme modelo no Anexo do presente Edital, inclusive custos de transportes e fretes para a entrega no local determinado.

2- A proposta deverá conter:

2.1- Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

2.2- Indicação/especificação dos materiais, produto, equipamentos ou serviços, marca e modelo (se houver);

2.3- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.4- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame - suspenso em caso de recurso administrativo ou judicial.

2.5- A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, observado o item 2.1.

2.6- Condições de pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da comprovação da execução dos serviços, pelo fiscal da ata de registro de preços.

3- Deve constar ainda da proposta o e-mail através do qual serão realizados os pedidos pelo Setor de Compras, bem como número de telefone do responsável.

4- Eventuais falhas no preenchimento da proposta que não venham a comprometer o certame ou prejudicar terceiros poderão ser relevadas a critério do Pregoeiro.

5- Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

IX- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

1. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e fechado, conforme relação a seguir:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA - ARTIGO 66, LEI FEDERAL 14.133/2021

1- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2- **Contrato social/ Declaração de Firma Individual/Declaração de Microempreendedor**

Obs. Estes documentos serão dispensado se apresentados no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

b) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA– ARTIGO 68, LE FEDERAL 14.133/2021

- 1- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3- A regularidade perante a Fazenda Federal (através das certidões negativas de débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (conjuntas);
- 4- CND Estadual;
- 5- CND Municipal;
- 6- A regularidade relativa à **Seguridade Social e ao FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**;
- 8- Declaração da empresa de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública – dispensa se apresentado declaração unificada **ANEXO IV**;
- 9- Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal - dispensa se apresentado declaração unificada **ANEXO III**;
- 10- Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

c) HABILITAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA - ARTIGO 69, LE FEDERAL 14.133/2021

- 1- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 1- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias à data de sua expedição.
- 2- A licitante responderá pela veracidade de todas as informações que prestar, sob pena de crime de falsidade material (Art. 297 e 298 do Código Penal) ou ideológica (Art. 299 do Código Penal), ou ainda, de ser desclassificada, ou ver anulada a adjudicação, ou rescindido a sua ata de registro de preços.
- 3- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 4- Os documentos deverão ser entregues e apresentados, preferencialmente, na ordem exigida no edital.
- 5- Os documentos exigidos na habilitação poderão ser apresentados cópia simples, observando que o representante se responsabiliza pela autenticidade dos mesmos, podendo o Pregoeiro promover diligência para constatação da autenticidade.
- 6- Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- 7- Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer meio de cópia, sem necessidade de serem autenticadas (art.70, inciso I), situação em que o representante ou sócio da licitante assume total responsabilidade pela autenticidade, sem prejuízo do Pregoeiro promover diligência para verificação da mesma (art.64).
- 8- Não serão aceitos nenhum tipo de protocolo referente às certidões elencadas acima. Serão aceitas como prova de regularidade certidões positivas, com efeito, de negativas.
- 9- Os envelopes que não forem abertos ficarão à disposição dos participantes para a retirada no período de 30 (trinta) dias. Passados os 30 (trinta) dias, serão destruídos pelo Departamento de Compras e Licitações.
- 10- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11- As microempresas e de pequeno porte deverão apresentar todas as documentações exigidas acima.
- 12- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do débito e emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

13- A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

X- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1- No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando -se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2- Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços (Envelope nº 01) e os documentos de habilitação (Envelope nº 02).

3- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme artigo 59, da lei Federal 14133/2021, sendo desclassificadas as propostas:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

4- No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

6- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo - se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 0,01 (um centavo), valor este que poderá ser alterado a critério do pregoeiro.

9- A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

10- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

12- A convocação da microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, ocorrerá prontamente durante a fase de lance – portanto as licitantes não enquadradas deverão observar no momento da oferta do lance o percentual de redução.

13- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas.

14- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 12.

15- Caso a vencedora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 12, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

16- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

17- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

18- Como critério de aceitabilidade da proposta classificada, será observado (artigo 59 da Lei 14.133/21):

- a) vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação – permitida a diligência no caso de inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

19- Em ocorrendo a desclassificação devido a proposta ser em valor superior ao estimado, poderá ser convocado os demais licitantes convocados para negociação.

20- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão..

21- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação ou propostas poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ilegíveis, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

22- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

23- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

24- Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados neste edital para fins de habilitação, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

25- Para efeito de assinatura da ata de registro de preços, a licitante habilitada deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

26- A comprovação de que trata o subitem 25, deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

27- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item (ou os itens) objetos do certame.

28- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação e amostra (quando exigida), o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

29- Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas, conforme regra o artigo 61, da Lei Federal nº 14133/2021.

30- Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do edital.

31- A Prefeitura procederá com o registro em documento próprio que ficará anexo à ata de registro de preços, das licitantes habilitadas que aceitarem registrar seus preços idênticos a vencedora, observada a ordem de classificação.

32- O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

33- Se houver mais de um licitante na situação de que trata item 32, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, conforme regra o § 1º, do Artigo 61, da Lei Federal nº 14133/2021.

34- A critério do pregoeiro ou setor solicitante o certame poderá ser suspenso a qualquer momento para solicitação de apresentação de amostras ou diligência, inclusive com exigência de apresentação de documentos complementares, vedado a inclusão de documentos que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.

35- Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada (se exigida pelo pregoeiro) ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, conforme regra o artigo 59, da Lei Federal nº 14133/2021.

XI- DOS RECURSOS

- 1- Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, na própria sessão manifestar sua intenção de recorrer.
- 2- A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 3- Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 4- Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br.
- 5- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 6- Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 7- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 8- Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 9- Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 10- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12- Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

XII- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 1- A sessão pública poderá ser reaberta:
 - a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta através de Comunicado a ser publicado nos mesmos endereços do Comunicado de Abertura do Certame.

XIII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 2- Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 3- A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 4- A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.
- 5- As entregas/execução deverão ser realizadas conforme previsão do Anexo (Termo de Referência) a ser prevista esta condição da ata de registro de preços ou documento equivalente na forma da Lei.

XIV- DO PAGAMENTO

- 1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, contados da apresentação da Nota Fiscal, após a execução definitiva do objeto, atestado pelo Fiscal da ata de registro de preços.

Pça. Floriano Peixoto, 78 - Fone: (34) 3332-0200 - Cep.38130-000 - Campo Florido-MG
prefeitura@pmcampoflorido.com.br - www.campoflorido.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

- 2- No corpo da Nota Fiscal deverá ser informado o número da licitação e da ata de registro de preços correspondente.
- 3- Quando o Município atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária.
- 4- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no 1º dia útil subsequente.
- 5- Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

XV- DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO OU REEQUILÍBRIO DE PREÇOS E ADITIVO CONTRATUAL

- 1- Durante a vigência da ata de registro de preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
- 2- Nem hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.
- 3- a não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.
- 4- O reequilíbrio de preço somente será concedido quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.
- 5- Havendo a prorrogação da ata de registro de preços e, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos
- 6- Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 7- A CONTRATADA fica ciente que a ata de registro de preços não poderá ser aditada nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8- Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da **Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG**.

XVI- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1- Após a homologação, será concluído a ata de registro de preços, cuja minuta constitui o deste Edital.
- 2- A ata de registro de preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da **Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG** em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento.
- 3- Constitui parte integrante do CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independente de sua transcrição, o Anexo (Termo de Referência) bem como a proposta da futura contratada, para todos os efeitos legais.
- 4- A via do instrumento destinada a contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada na **Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG** a partir de 05 (cinco) dias úteis após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

XVII- DO PRAZO DE VALIDADE

1- O prazo de validade da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado caso seja comprovado a necessidade conforme Art. 84 – Lei 14.133/2021.

XVIII- DAS PENALIDADES

1- O licitante, detentor ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) dar causa à inexecução total do contrato ou da ata de registro de preço;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou da ata de registro de preços;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou da ata de registro de preço;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º/08/2013.
- m) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

2- O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

- a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato ou da ata de registro de preços;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços - inciso II;
- c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, na execução dos serviços ou na apresentação de eventual documento solicitado pela CONTRATANTE, limitado a 30% (trinta por cento).
- d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155](#);
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

3- A sanção de que trata a alínea “b” e “c”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

4- As sanções das alíneas “d” e “e” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

5- A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

6- A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

7- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

8- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

XIX- DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

1- Fica assegurado a Prefeitura Municipal o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

- 2- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 3- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 4- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 5- A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 6- Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 7- A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

XX- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1 - A partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta ata de registro de preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente ata de registro de preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

XXI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Portal Oficial do Município de **Campo Florido/MG**, através do endereço www.campoflorido.mg.gov.br
- 2- As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 3- Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro.
- 4- Será facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à (s) Secretaria (s) requerente (s) do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 5- O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 6- Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada nos termos previstos na lei e no presente Edital ou seus anexos, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 7- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 8- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 10- A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 11- A anulação do procedimento licitatório induz a do Contrato ou da ata de registro de preço, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 12- O resultado da licitação será divulgado nos mesmos veículos de comunicação dispostos no presente Edital e estará disponível junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de **Campo Florido/MG**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

13- No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14- A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

15- O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município quanto do emissor.

16- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

17- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação dos Itens/Modelo de Proposta;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo IV - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração; Anexo V – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Declaração de que a empresa concorda e sujeitar-se-á a todos os termos do Edital;

Anexo VII - Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO VIII – Termo de Referência.

- DO FORO

1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital.

Campo Florido/MG /MG, 05 de fevereiro de 2025

ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(MODELO DE IMPRESSO OFICIAL PROPOSTA)

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
OBS: QUANDO EXISTENCIA DO SISTEMA SICP, A PROPOSTA EMITIDA PODERÁ SER
SOMENTE A DO SISTEMA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICIPIO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário. Estes dados facilitarão a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTDE.	MARCA	R\$ UNIT	T\$ TOTAL
1	AGENDA ANUAL COM APRESENTAÇÃO DIÁRIA, COM CAPA DURA, EM COURO SINTÉTICO, PLÁSTICO PVC OU PAPEL TEXTURIZADO, RESISTENTE, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS. LOMBADA COM ESPIRAL, FITILHO MARCADOR DE POSICIONAMENTO OU FOLHAS COM PICOTE, PÁGINA INICIAL PARA PREENCHIMENTO COM DADOS PESSOAIS E, NO MÍNIMO, INDICAÇÃO DOS FERIADOS NACIONAIS, DIAS SANTOS E CALENDÁRIO DO ANO SUBSEQUENTE. O MIOLO DA AGENDA DEVERÁ SER COMPOSTO DE FOLHAS PAUTADAS. TAMANHO APROXIMADO DE 140 X 200 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
2	AGENDA TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PAPEL PLASTIFICADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, GRAMATURA 90 G, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, COM ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE	UND	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

	FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.					
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM ESTOJO EM PLÁSTICO, ALMOFADA EM LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA À BASE D ÁGUA COM ENTINTAMENTO DE COR PRETA E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 125X90X10MM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50			
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM ESTOJO EM PLÁSTICO, ALMOFADA EM LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA À BASE D ÁGUA COM ENTINTAMENTO DE COR VERMELHO E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 125X90X10MM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50			
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM ESTOJO EM PLÁSTICO, ALMOFADA EM LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA À BASE D ÁGUA, COM ENTINTAMENTO NA COR AZUL E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 125X90X10MM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50			
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO, MEDIDA 15 X 6 CM E 4 CM ALTURA, COM REFIL SUBSTITUÍVEL.	UND	250			
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, CORPO EM ACRÍLICO, MEDIDAS APROXIMADAS 17 CM X 05 CM X 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 02 PINCEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	250			
8	APOIO PARA PUNHO GEL SILICONADO PARA TECLADO, ERGONÔMICO, SUPERFÍCIE EM MICROFIBRA, COR PRETA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 495X50X19MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
9	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL DE MESA COM MANIVELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 109X60X104 MM, C/ GAVETA DE RESÍDUOS EM ACRÍLICO E CORPO METÁLICO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
10	APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE GARANTINDO ÓTIMA APONTABILIDADE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	250			
11	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER USB, ALCANCE DE ATÉ 15 METROS, DEVE POSSUIR BOTÕES PARA AVANÇAR E RETROCEDER SLIDES EM APRESENTAÇÕES E FUNCIONAR EM WINDOWS 7, XP, 2000 E NO LINUX UBUNTU, SENDO QUE O PRODUTO DEVER VIR ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA O MESMO, RECEPTOR USB E JOGO DE PILHAS/BATERIA RECARREGÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

12	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 4, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO COM 300 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
13	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 6, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO COM 300 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
14	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO COM 300 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
15	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 8, EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM OITO FIOS TRANÇADOS, EMBALADO EM ROLO COM 200G E 180M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
16	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE NA COR BRANCA/TRANSPARENTE, DE ESPESSURA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5MMX300MM (DXC) PACOTE COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300			
17	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE NA COR BRANCA/TRANSPARENTE, DE ESPESSURA GROSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2MMX300MM (DXC) PACOTE COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300			
18	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA LEMBRETE TAMANHO APROXIMADO DE 76X102MM, COR AMARELO, PACOTE C/ 01 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, DEVENDO SER DE ORIGEM NACIONAL CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO PACOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500			
19	BLOCO AUTOADESIVO TIPO POST-IT PARA ANOTAÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 50 MM, PACOTE C/ 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS, DEVENDO SER DE ORIGEM NACIONAL CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO PACOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300			
20	BLOCO CUBO LEMBRETE SEM PAUTA, COM 05 CORES SORTIDAS, TAMANHO APROXIMADO DE 85MMX85MM, CONTENDO 700 FOLHAS C/ 50G/M. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500			
21	BLOCO PAUTADO, MATERIAL OFF-SET, GRAMATURA 75 G, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 148MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500			
22	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, RESISTENTE DE FÁCIL ABERTURA, COR TRANSPARENTE, SEM IMPRESSÃO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NAS MEDIDAS 40CMX60CM(7,5KG)	UND	100			
23	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, 25CM X 35CM, RESISTENTE DE FÁCIL ABERTURA, COR TRANSPARENTE, SEM IMPRESSÃO(2KG)	UND	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

24	BOBINA PLASTICA PICOTADA,30CM X40CM, RESISTENTE DE FACIL ABERTURA, COR TRANSPARENT, SEM IMPRESSÃO(3KG)	UND	100			
25	BOBINA PLASTICA PICOTADA,35CMX50CM, RESISTENTE DE FACIL ABERTURA, COR TRANSPARENT, SEM IMPRESSÃO(5KG)	UND	100			
26	BORRACHA PARA APAGAR LAPIS, APAGADORA ESCRITA, MEDINDO 42MM, 21MM, 11MM, MACIA, BRANCA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	500			
27	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA EM CORES VARIADAS COM PEGADA FIRME E CONFORTÁVEL, IDEAL PARA LÁPIS E LAPISEIRA. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	250			
28	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL COM FOLHAS ESPECIAIS PARA TREINO DE CALIGRAFIA, COM MIOLO, FORMATO 200MM X 140MM, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 40 FOLHAS.	UND	3000			
29	CADERNO BROCHURA CAPA DURA (MOTIVOS INFANTIS) COM 48 FOLHAS, TAMANHO 1/4.	UND	3000			
30	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS FORMATO 200MMX275MM, CAIXA COM 10 UND	CX	300			
31	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS FORMATO 200MMX275MM, CAIXA COM 10 UND – SEM PAUTA	CX	300			
32	CADERNO CAPA DURA C/96 FOLHAS FORMATO 200MMX275MM, CAIXA COM 10 UND	CX	300			
33	CADERNO CAPA DURA, FORMATO APROXIMADO DE 200MMX275MM, FOLHAS OFF SET 120G/M², COM ESPIRAL. 200 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	3000			
34	CADERNO DE DESENHO GRANDE, COM ESPIRAL, 48 FOLHAS, FORMATO 275MM X 200 MM.	UND	3000			
35	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ COM 100 FOLHAS	UND	150			
36	CADERNO TIPO BROCHURA EM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, QUANTIDADE DE FOLHAS 96, TAMANHO APROXIMADO DE 210MM COMPRIMENTO, LARGURA 148MM, FOLHAS PAUTADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	3000			
37	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 130MM X 245MM X 360MM, COR PRETA APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	300			
38	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÉ, TIPO DUPLA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM, ALTURA 180MM, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
39	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÉ, TIPO TRIPLA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 255MM, ALTURA 185MM, PROFUNDIDADE 255MM COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
40	CAIXA PARA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M, COR PARDA, ABERTURA NO TOPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X250X135MM	UND	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

41	CALCULADORA PORTÁTIL, VISOR LCD COM 12 DÍGITOS GRANDES, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA INVERSORA DE SINAL + / -, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA. O PRODUTO DEVE SER DE ORIGEM NACIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5 X 10 X 1,5 CM (A X L X P), PESO: 130G, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
42	CANALETA PVC PARA ENCADERNAÇÃO A4, 3MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50			
43	CANALETA PVC PARA ENCADERNAÇÃO A4, 5MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50			
44	CANALETA PVC PARA ENCADERNAÇÃO A4, 7MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50			
45	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM RESPIRO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100			
46	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA FINA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM RESPIRO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100			
47	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM RESPIRO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100			
48	CANETA MARCA TEXTO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS COM PONTA DE FIBRA MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 3 A 5MM, COR AMARELA FLORESCENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

49	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA DE 4MM, CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, SENDO IDEAL PARA REALÇAR TEXTOS EM PAPEL COMUM. JOGO COM 4 CORES VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JG	50			
50	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE LARANJA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200			
51	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200			
52	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200			
53	CANETINHA PONTA FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES DIFERENTES	UND	1500			
54	CANETINHA PONTA GROSSA, EMBALAGEM COM 12 DIFERENTES	UND	1500			
55	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 NA COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50			
56	CARGA PARA LAPISEIRA TIPO GRAFITE 0,7MM TUBO COM 12 MINAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200			
57	CARTOLINA DE PAPELARIA, CARTOLINA 180G/M, CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680MMX500MM	UND	2000			
58	CD-R PARA DADOS 80MIN. 700MB, PRINTABLE, COR PRATA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RIMAGE, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 100 UNIDADES, PRAZO DE GARANTIA DE 120 DIAS	UND	10			
59	CD-RW REGRAVAVEL PARA DADOS, 650 MB OU 700 MB, SUPERFÍCIE LISA PARA RECEBER ANOTAÇÕES FEITAS POR CANETA POROSA APROPRIADA, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 100 UNIDADES, PRAZO DE GARANTIA DE 90 DIAS	UND	10			
60	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 10, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
61	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
62	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
63	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO,	CX	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

	CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.					
64	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
65	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
66	COLA ADESIVO A BASE DE PVA, FRASCO CONTENDO 1 KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
67	COLA COM GLITTER C/BICO APLICADOR, NÃO TOXICA, BEM. C/35G, NAS CORES: AZUL, BRANCO, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO	UND	1000			
68	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA A BASE DE PVA, LAVÁVEL INCOLOR COM COLAGEM RÁPIDA IDEAL PARA PAPÉIS, CARTOLINA, FOTOS, CREPON, CONTENDO 10 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	150			
69	COLA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	500			
70	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 04. CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	50			
71	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 09. CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	50			
72	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	50			
73	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM LAMINADO LINER. FORMATO A4, 297X210MM APROXIMADAMENTE, COR PRETO OPACO. PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
74	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME COM 18ML, ATÓXICO E LAVÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50			
75	DVD DE GRAVAÇÃO ÚNICA, IDEAL PARA DOCUMENTOS EM GERAL, JOGOS, VÍDEOS, MÚSICAS ENTRE OUTROS, VELOCIDADE 16X. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 120 MIN / 4.7GB. TUBO COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
76	ELÁSTICO CHATO N.12 MEDINDO 7,00MM DE LARGURA, ROLO C/10METROS	UND	50			
77	ELÁSTICO LÁTEX 1 KG - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1200 UNIDADES	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

78	ENVELOPE BRANCO MATERIAL PAPEL OFFSET, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 176X250 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
79	ENVELOPE BRANCO MATERIAL PAPEL OFFSET, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229X324 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
80	ENVELOPE BRANCO MATERIAL PAPEL OFFSET, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X360 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
81	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO, NO FORMATO 126X126MM APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET 75 G/M², COM FILME DA JANELA EM BOPP/BOPS. CAIXA COM 500 UNIDADES. CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
82	ENVELOPE PARDOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SACO, COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 176X250 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR. PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
83	ENVELOPE PARDOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SACO, COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
84	ENVELOPE PLÁSTICO VAI-VEI MEDINDO APROXIMADAMENTE: 260X350X1 MM, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
85	ENVELOPE SACO BRANCO GRANDE S/TIMBRE 250MMX353MM – CAIXA COM 250	CX	100			
86	ENVELOPE SACO PARDOS GRANDE 250MMX353MM CAIXA COM 250	CX	100			
87	ENVOLUCRO PLÁSTICO COM 04 FUROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100			
88	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO TRANSP.CAP.70 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	300			
89	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20MM PLÁSTICO PRETO CAP.120 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	300			
90	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO 09MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	300			
91	ESTILETE EM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X2X1CM, CORPO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS, COM LAMINA LARGA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM X100MMX5MM, COM SISTEMA DE TRAVA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
92	ETIQUETA ADESIVA 33,9 MM X 101,6 MM 6182 100 FOLHAS	CX	100			
93	ETIQUETA ADESIVA A4 A4250 55,8 X 99,0 MM 25 FOLHAS	CX	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

94	ETIQUETAS ADESIVAS COM 01 ETIQUETA POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 210MM X 297MM, CAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50			
95	ETIQUETAS ADESIVAS COM 08 ETIQUETAS POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 99,1MM X 66,7MM, CAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50			
96	ETIQUETAS ADESIVAS COM 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 99,1MM X 34MM, CAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50			
97	ETIQUETAS ADESIVAS COM 21 ETIQUETAS POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 63,5MM X 38,1MM CAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50			
98	EVA EMBORRACHADO TAMANHO APROXIMADO 40X60CM, ESPESSURA 2MM, CORES VARIADAS GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UND	2000			
99	EVA EMBORRACHADO TAMANHO APROXIMADO 40X60CM, ESPESSURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UND	2000			
100	EVA GLITTER BROcado 40CM X60CM X 2MM PACOTE 10	PCT	500			
101	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 15CMX2CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200			
102	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200			
103	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200			
104	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200			
105	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12MMX50M, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200			
106	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 50MMX50M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200			
107	FITA DE CETIM, Nº 2, 02 ROLO DE CADA COR: AZUL, ROSA E VERMELHA, VERDE MEDINDO 50M. UNIDADES.	UND	1000			
108	FITA DE EM PACOTAR, TRANSPARENTE 48MMX5MM	UND	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

109	FITA DUPLA FACE, COM ADESIVO A BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS EM AMBOS OS LADOS, COM LINER DE PAPEL SILICONIZADO, TRATADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19MMX50M, ROLOS COM 50M DE COMPRIMENTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200			
110	GIZ DE CERA GROSSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15X5X7MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
111	GIZ DE CERA LONGO (APROXIMADAMENTE 11CM) GROSSO REDONDO, CAIXA COM 12 UND EAPROXIMADAMENTE 112GR	CX	500			
112	GIZ, MARCAÇÃO, FORMATO BASTÃO; COMP. 70MM; BEM. CAIXA C/62 UNIDADES; COR BRANCA, ANTIALERGICO E PLASTIFICADO, COMPOSTO: ÁGUA, GESSO E CORANTES	CX	1000			
113	GRAMPEADOR DE GRANDE PORTE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA NA COR PRETA, BASE EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. (GRAMPOS 23/6 PARA 30 FOLHAS, 32/8 PARA 50 FOLHAS, 23/10 PARA 70 FOLHAS, 23/13 PARA 100FOLHAS). GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
114	GRAMPEADOR DE MESA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 50 FOLHAS 26/6. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
115	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6 MODELO PARA MESA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 GRAMPOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
116	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO PARA USO SEMI-PROFISSIONAL CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR PRETO/CINZA, APROPRIADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA; TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM SUPORTE PARA GRAMPOS DO TIPO 106/4, 106/6 E 106/8MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
117	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 GRAMPOS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/10. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
118	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	500			
119	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO Nº 106/8, CAIXA COM 3500 GRAMPOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
120	GRAMPO TRILHO METALICO PARA PASTAS 80MM. CXA C/50	CX	300			
121	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 10 MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

122	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 15MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
123	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 20MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
124	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 25MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
125	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 50MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
126	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 5MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
127	KIT ORGANIZADOR MESA PORTA LÁPIS CLIPS ARAMADO PRETO	UND	50			
128	LÁPIS DE COR, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS COLORIDAS COM TINTA ATÓXICA. FEITO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA COM CERTIFICADO DE ORIGEM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPRIMENTO APROXIMADO 175MM. CAIXA COM 24 CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	500			
129	LÁPIS PRETO CORPO SEXTAVADO, GRAFITE HB2, MINA ULTRA-RESISTENTE A CHOQUES, MINA GRAFITE COM CAMADA PROTETORA, SEM BORRACHA. CAIXA COM 144 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	500			
130	LAPISEIRA GRAFITE, CORPO POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, PONTA 0,7MM ATÓXICO, BORRACHA NA PONTA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
131	MASSA DE MODELAR ESTOJO COM 12 CORES A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENA, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS - 180GR. MACIA QUE NÃO GRUDE NAS MESAS	UND	1000			
132	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G, ANTIBACTERIANO, ANTI-SÉPTICA E ANTIALÉRGICA, CREMOSO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO MANCHA, NÃO TÓXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100			
133	PAPEL CREPOM COM APROXIMADAMENTE 200X48	FL	500			
134	PAPEL ADESIVO CONTACT COR TRANSPARENTE COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS MEDINDO 1CMX1CM NO VERSO, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM POR 10 METROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

135	PAPEL ADESIVO CONTACT CORES VARIADAS COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS MEDINDO 1CMX1CM NO VERSO, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM POR 10 METROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	200			
136	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 65G, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM APROXIMADAMENTE, TIPO COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCA. RESMA COM 400 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500			
137	PAPEL CARBONO CXA100 FOLHAS	CX	50			
138	PAPEL CARTÃO TAMANHO APROXIMADO DE 50CMX66CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CORES DIVERSAS	UN	1000			
139	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PC	100			
140	PAPEL COLORSET 48X66 CM APROXIMADAMENTE, CORES VARIADAS, PACOTE COM C/20 FLS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PC	200			
141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MT	300			
142	PAPEL DE PRESENTE COLLOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,66X0,96	RL	500			
143	PAPEL EMBRULHO.TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 66CM, COMPRIMENTO 96 MTS, PESO 12 KG, COR PARDA, GRAMATURA 75, APLICAÇÃO EMBALAGEM	RL	500			
144	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 50CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UN	500			
145	PAPEL MANTEIGA, FOLHAS MEDINDO 297X420MM (A3), 65GRAMAS	FL	500			
146	PAPEL PARA FLIP CHART NA COR BRANCA, MEDINDO 63X81CM, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	500			
147	PAPEL SULFITE RECICLADO PACOTES DE 500 FOLHAS, DESCRIÇÃO 75 GRAMAS, MEDINDO 210X297MM(A4), COR NATURAL, 100% RECICLADO, PRODUZINDO COM NO MÍNIMO 25% DE APARAS PÓS CONSUMO.	PC	500			
148	PAPEL TIPO CAMURÇA COM APROXIMADAMENTE 40CMX60XM, CORES DIVERSAS	UN	500			
149	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 660MM X 960MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	200			
150	PAPEL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 50CM, TIPO MICRO-ONDULADO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500			
151	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, 1/2 OFÍCIO LOMBO 25MM, CORES DIVERSAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

152	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, MATERIAL PILOPROPIL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 MM X 350 MM, CORES DIVERSAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200			
153	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 230MM, ALTURA 320MM, CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 180G, TAMANHO OFÍCIO. PACOTE COM 10 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME	PC	100			
154	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 280MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 85MM, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, 1 PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200			
155	PASTA CATALOGO (100 FOLHAS ABERTAS)	UND	150			
156	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, EM PLASTICO POLIPROPILENO 340 ALTURAX245LARGURAX30DORSO MM, COM ELASTICO, MATERIAL LEVE, ATOXICO E RESISTENTE.	UND	1000			
157	PASTA PORTA DOCUMENTOS TIPO L MEDIDO APROXIMADAMENTE: 340X240MM, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	150			
158	PASTA SUSPensa PLÁSTICA COM FERRAGEM PLÁSTICA E VISOR NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 240X360MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500			
159	PASTA SUSPensa TAMANHO APROXIMADO 36X23CM, COM FERRAGEM LATERAL EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO E PRENDEDOR DE PAPEIS INTERNO EM METAL OU PLASTICO, COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CXA 50 UNIDADES	CX	200			
160	PASTA TIPO CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 243X33MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200			
161	PASTA TIPO L EM PLASTICO NA COR TRANSPARENTE MEDINDO 240X350	UND	300			
162	PASTA TIPO ROTOCLIP, 1/2 CANALETA FIXA EM PLÁSTICO POLIETILENO - A4 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 237MMX307MM, COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200			
163	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, COR DOURADO, CAIXA COM 10 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100			
164	PERFURADOR 02 FUROS EM AÇO PEQUENO PARA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS.	UND	100			
165	PERFURADOR DE PAPEL CORPO EM METAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE 75G/M2, CAPACIDADE DE ATÉ 5MM DE PERFURAÇÃO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17X11,5X11CM. GARANTIA	UND	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

	CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.					
166	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL, COM 02 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES E MARGINADOR, PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, PARA 50 FOLHAS OU MAIS.	UND	50			
167	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO NA COR PRETA/CINZA, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 8MM, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS, BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO, BASES PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 115MMX240MMX260MM, ABERTURAS MÍNIMAS 13MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50			
168	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO EM PARA APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS	UND	100			
169	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ESPIRAL	UND	50			
170	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR AZUL, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
171	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR PRETA, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
172	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR VERDE, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
173	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHA, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
174	PINCEL PARA PINTURA N 10	UND	500			
175	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR AZUL, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ALCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

176	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR PRETO, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
177	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR VERDE, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
178	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR VERMELHO, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100			
179	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO DE 11,2MM, COM TENSÃO BIVOLT DE 110V/220V E POTÊNCIA DE 11-30 W PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
180	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO DE 7,5MM, COM TENSÃO BIVOLT DE 110 V/220V E POTÊNCIA DE 11-30 W PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
181	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE C/PAPEL CONTENDO 1,30 DE LARGURA E 50 MTS ROLO	RL	100			
182	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE C.G.C - 100 UNIDADES (110X170MM)	PC	100			
183	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS 80X110MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100			
184	PORTA CANETA, CLIPS, BORRACHA E PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO, COM 7 DIVISÕES COMO OPÇÃO DE USO, DIMENSÃO APROXIMADAS: 135X120X90MM, NA COR CRISTAL. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
185	PORTA LAPIS CLIPS/LEMBRETE EM POLIESTIRENO NA COR FUMÊ, PORTA CANETA, CARTÃO E CLIPS, MATERIAL ACRILICO DE TRÊS DIVISÕES, PARA ESCRITÓRIO.	UND	100			
186	PRENDEDOR TIPO "JACAREZINHO" COM ALÇA LEITOSA, PARA ENVELOPE PLÁSTICO (CRACHÁ) COM 100 UND.	UND	100			
187	RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, MEDINDO 20 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, SUBDIVISÃO EM MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500			
188	RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, SUBDIVISÃO EM MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU	UND	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

	VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.					
189	RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, MEDINDO 50 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, SUBDIVISÃO EM MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500			
190	TECIDO EM FELTRO	MT	500			
191	TECIDO -JUTA P9 ENGOMADO,100% JUTA,FIBRA NATURAL,LONGA,RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL,50G,(0,50X1,00) ROLO COM 50 METROS	RL	500			
192	TECIDO -MALHA DE ALGODÃO ,COMPOSTO 100% ALGODÃO,PARA GOLA ,LARGURA:1,50M.	MT	500			
193	TECIDO MALHA EM HELANCA PARA DECORAÇÃO	MT	500			
194	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER COM LARGURA MINIMA 1,40MT	MT	500			
195	TECIDO -PARA FRALDAS DUBLADO COM ESTAMPA INFANTIL,TIPO FRALDAS,COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	MT	500			
196	TECIDO -PELUCIA(FLANELA)100% ALGODÃO ESTAMPA-DETALHES BICHINHOS PEQUENOS COM FUNDO ROSA-COM LARGURA MINIMA DE 1,40 MT	MT	500			
197	TECIDO TIPO (FLANELA) 100% ALGODÃO ESTAMPADA DETALHES BICHINOS PEQUENOS COM FUNDO AZUL,COM LARGURA MINIMA DE 1,40MT	MT	500			
198	TECIDO -TIPO ATOALHADO,ARMAÇÃO TEXTIL,COMPOSTO 100% ALGODÃO,PESANDO 100G/M2,COM LARGURA DE 1,40M,NA COR BRANCA PERSONALIZADO.	MT	500			
199	TECIDO TIPO CHITA ESTAMPADA,BOA APARENCIA,TELA 5X2,COMPOSTO DE 100%ALGODÃO.	MT	500			
200	TECIDO -TIPO FLANELA FUSTÃO,ARMAÇÃO TEXTIL,COMPOSTO DE 100% ALGODÃO,PESANDO 100G/M2,COM LARGURA DE 0,8M,COM MOTIVOS INFANTIL	MT	500			
201	TECIDO -TIPO MALHA PV LISA,SEM COMPOSTO DE 65% POLIESTER E 35% DE VISCOSE,GRAMATURA G/M2 159,ROLO C/50 METROS.	RL	500			
202	TESOURA DE 17 CM, LÂMINA DE 1,5 MM DE AÇO INOXIDÁVEL E PONTA FINA, CABO EM RESINA PLÁSTICA E ANATÔMICO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
203	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, MULTIUSO, COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL E CORPO PLASTICO. CX/ 30 UND.	CX	100			
204	TESOURA PARA COSTURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8,5 POLEGADAS, COMPRIMENTO 21CM, CABO EMBORRACHADO PARA DESTRO E CANHOTO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100			
205	TINTA CARIMBO DE BORRACHA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, DE DIFÍCIL REMOÇÃO, SEM OLEO, COMPOSTO DE AGUA, RESINA, CORANTES, GLICOLIS E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 35 A 40ML, COM TAMPONA NA COR DA TINTA. IDENTIFICADAS A MARCA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 18 MESES, A PARTIR DATA DA ENTREGA. IMPRESSAS NA EMBLAGEM OU ROTULO DO PRODUTO	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

206	TINTA CARIMBO DE BORRACHA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, DE DIFÍCIL REMOÇÃO, SEM OLEO, COMPOSTO DE AGUA, RESINA, CORANTES, GLICOLIS E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 35 A 40ML, COM TAMPONA NA COR DA TINTA. IDENTIFICADAS A MARCA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES, A PARTIR DATA DA ENTREGA. IMPRESSAS NA EMBLAGEM OU ROTULO DO PRODUTO	UN	100			
207	TINTA CARIMBO DE BORRACHA NA COR VERMELHA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, DE DIFÍCIL REMOÇÃO, SEM OLEO, COMPOSTO DE AGUA, RESINA, CORANTES, GLICOLIS E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 35 A 40ML, COM TAMPONA NA COR DA TINTA. IDENTIFICADAS A MARCA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES, A PARTIR DATA DA ENTREGA. IMPRESSAS NA EMBLAGEM OU ROTULO DO PRODUTO	UN	100			
208	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CAIXA COM 06 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500			
209	TINTA PARA PINTURA DE TECIDO CX 12, EMBALAGEM COM 37ML, EM CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: VERMELHO, AZUL CELESTE, AMARELO, BRANCO,	CX	200			
210	TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO.	MT	1000			
211	TRICOLINE-100% 1,5 LARGURA ESTAMPADA	MT	500			
212	PRANCHETA EM ACRILICO ESPECIFICAÇÃO PRANCHETA. MATERIAL: ACRÍLICO. TAMANHO: OFÍCIO. PRENDEDOR: METÁLICO. COR: TRANSPARENTE OU FUMÊ (CONFORME DISPONÍVEL PARA SELEÇÃO NO MOMENTO DA COMPRA) DIMENSÕES: 32 CM (COMPRIMENTO) X 23 CM (LARGURA) ESPECIFICAÇÃO CANETAS. MATERIAL DA BASE: CHAPA DE FERRO PINTADA OU CROMADA. CORRENTE DE FERRO DUPLA COM BANHO DE CROMO	UM	100			
213	PRANCHETA DE MADEIRA 1/2 EUCATEX DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO (CM): 18 X 12 X 3,5 PESO BRUTO UNITÁRIO APROXIMADO DO PRODUTO EMBALADO (KG): 0,15.	UM	100			
214	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 UNIDADES, MATERIAL ALCALINO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, GRAMATURA 75G/M2, EXTRA BRANCO, COM MESMA TEXTURA EM AMBAS AS FACES. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE E CONTRA UMIDADE.	CX	550			

2. Validade da Proposta 60 dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final (quando solicitada) deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo VIII - Termo de Referência;

5. O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) bem(ns), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, §1º da Lei nº 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

_____/____ de _____ de 2025.

Razão Social da Empresa
Nº CNPJ
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

(NOME DA EMPRESA) CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao Pregão Presencial nº 002/2025, inclusive quanto a autenticação via certificado digital dos documentos apresentados nesta condição.

Local e Data

: Nome e Número da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e Data: Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

(NOME DA EMPRESA) CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Número da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara à Prefeitura Municipal de **Campo Florido/MG** /MG, para fins de participação no Pregão Presencial nº 002/2025, que enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Local e Data

Nome e Número da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONCORDA COM EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara à Prefeitura Municipal de **Campo Florido/MG** /MG, para fins de participação no Pregão Presencial nº 002/2025, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos as condições e as disposições contidas no Edital e seus anexos e manifestamos nosso acordo com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital de Pregão Presencial nº 002/2025, e seus anexos, nos exatos termos da legislação vigente.

Local e Data

Nome e Número da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº ----

PREGÃO PRESENCIAL Nº ----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.428.862/0001-85, com endereço em Campo Florido - MG, na Praça Eteocles Vilela, nº. 78, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, ALYSSON EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº.071.652.246-29, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberto Andrade Rocha, N 222, Bairro: Residencial Tereza Barrinha, nesta cidade de Campo Florido-MG, e de outro lado e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua nº, Bairro, Município, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu Proprietário, Sr., portador do RG nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na Rua nº, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 014/2025 – Pregão Presencial nº 002/2025, em conjunto com seus anexo e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1- A presente da Ata de Registro de Preços tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1- A vigência da presente da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso comprovado a necessidade na forma do Art. 84 da lei 14.133/2021.

2- O licitante vencedor deverá realizar a entrega em até 05 (cinco) dias.

3- A presente da Ata de Registro de Preços terá como seu gestor o Sr. Raí Achcar Contarin e fiscal o Sra. Adriana Rosa de Oliveira, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

1- Ficam registrados os preços unitários a seguir discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1- O pagamento será efetuado em até o dia 30 (trinta), através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, contados da apresentação da Nota Fiscal, após a certificação do efetivo cumprimento da obrigação pelo setor solicitante.
- 2- O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal e comprovação da execução da obrigação, atestado pelo fiscal da ata de registro de preços.
- 3- No corpo da Nota Fiscal deverá ser informado o número da licitação e da ata de registro de preços correspondente.
- 4- Quando o Município atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária entre a data do vencimento e do respectivo pagamento, não sendo aplicado multa por mora.
- 5- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no 1º dia útil subsequente.
- 6- Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da Contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1- As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços serão efetuadas à conta de recursos financeiros das seguintes dotações orçamentárias vigentes a seguir:

Departamento / Projeto e ou Atividade	Ficha	Dotação	Fonte de Recursos
Departamento de Administração / Manutenção do Departamento de Administração	24	02.03.00.04.122.0003.2.0005.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Desenvolvimento Social / Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social	144	02.11.00.08.122.0009.2.0025.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Desenvolvimento Social / Manutenção do Conselho Tutelar	155	02.11.00.08.243.0009.2.0026.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Assistência Social / Proteção Social Básica	176	02.12.01.08.244.0010.2.0029.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Assistência Social / Proteção Social Básica	176	02.12.01.08.244.0010.2.0029.3.3.90.30	1.0660
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades da Gestão da Saúde	286	02.16.00.10.122.0018.2.0057.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	300	02.16.00.10.301.0018.2.0058.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	300	02.16.00.10.301.0018.2.0058.3.3.90.30	1.0600
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	300	02.16.00.10.301.0018.2.0058.3.3.90.30	1.0621
Fundo Municipal de Saúde / Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	874	02.16.00.10.302.0018.2.0174.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	321	02.16.00.10.303.0018.2.0060.3.3.90.30	1.0500
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	321	02.16.00.10.303.0018.2.0060.3.3.90.30	1.0600
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	333	02.16.00.10.305.0018.2.0062.3.3.90.30	1.0500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	333	02.16.00.10.305.0018.2.0062.3.3.90.30	1.0600
Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	333	02.16.00.10.305.0018.2.0062.3.3.90.30	1.0621
Departamento de Educação e Cultura / Manutenção do Departamento de Educação	886	02.17.01.04.122.0019.2.0175.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços / Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Obras e Serviços	557	02.19.00.15.452.0028.2.0113.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente / Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	626	02.20.00.18.122.0032.2.0136.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente / Gestão e Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	661	02.20.00.20.122.0031.2.0126.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Esporte, Lazer e Turismo / Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo.	726	02.22.00.27.122.0003.2.0149.3.3.90.30	1.0500
Departamento de Esporte, Lazer e Turismo / Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo.	726	02.22.00.27.122.0003.2.0149.3.3.90.30	1.0501

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇO E ADITIVO CONTRATUAL

- 1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2- Nem hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.
- 3- a não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.
- 4- O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico- financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.
- 5- Havendo a prorrogação da Ata de Registro de Preços, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.
- 6- Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 7- A CONTRATADA fica ciente que a presente ata de registro de preços não poderá ser aditado ou sumprido nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal nº 14133/2021.
- 8- Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de **Campo Florido/MG**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 1- Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto dessa Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Pça. Floriano Peixoto, 78 - Fone: (34) 3332-0200 - Cep.38130-000 - Campo Florido-MG
prefeitura@pmcampoflorido.com.br - www.campoflorido.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

2- Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.1- Efetuar o pagamento ajustado.

2.2- Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços, fornecendo todos os documentos e informações necessárias.

2.3- Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

2.4- Fiscalizar o fiel cumprimento das disposições de execução contratual firmadas neste instrumento, daquelas fixadas no Termo de Referência e na legislação pertinente, através do gestor e fiscal, não eximindo a licitante de total responsabilidade quanto a execução dos mesmos;

3- Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1- Executar o objeto de acordo com as condições definidas no processo licitatório nº 014/2025 – Pregão Presencial nº 002/2025.

3.2- Responsabilizar-se pela qualidade dos bens, se obrigando a substituí-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para a Contratante.

3.3- Fornecer nota fiscal/fatura, no termo da lei.

3.4- Substituir, de imediato, as suas expensas, o objeto da Ata de Registro de Preços que não se adequar as especificações constantes desta Ata de Registro de Preços, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

3.5- Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE, correndo por sua exclusiva conta as consequências que advierem de:

a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.

b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.

c) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.

d) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.

e) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.

3.6- cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATANTE.

3.7- A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice, bem como se responsabilizar por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preços ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

3.8- Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9- Comunicar à Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que implique no fornecimento.

3.10- O não cumprimento de quaisquer obrigações pelo(a) Contratado(a) não transfere à Administração a responsabilidade do respectivo ônus.

3.11- Responder pelo pagamento dos salários devidos pelo pessoal utilizado e atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como todas as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, isentado expressamente a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades por estes encargos.

3.12- Apresentar sempre que solicitados, durante a execução da Ata de Registro de Preços, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às condições assumidas na Ata de Registro de Preços, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, nos termos do inciso XVI, do artigo 92 e artigo 121, ambos da Lei Federal nº 14133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

3.13- Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 119 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

3.14 - A CONTRATADA é responsável pela conservação dos itens, até a aceitação definitiva.

3.15- Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto desta Ata de Registro de Preços, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos;
- b) Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades da entrega, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIS), quando assim exigir;
- c) Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
- d) Transportar, carregar e descarregar os materiais, sendo de sua responsabilidade todos equipamentos, máquinas ou ferramentas caso haja necessidade;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte o objeto desta Ata de Registro de Preços, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da entrega;
- f) Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
- g) Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços/entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

1-O descumprimento do disposto na Ata de Registro de Preços ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma Lei, qual seja:

- a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços - inciso II;
- c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na entrega, limitado a 300% (trinta por cento) – inciso II.
- d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.
- f) A sanção de que trata a alínea “b”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021
- g) As sanções das alíneas “c” e “d” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.
- h) A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pela Secretaria Requisitante, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.
- i) A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137, da Lei Federal nº 14133/2021.

§ 1º - A extinção poderá ocorrer nas forma definidas no artigo 138, da Lei Federal nº 14133/2021, observando a obrigatoriedade de conclusão de termo quando esta ocorrer de forma unilateral ou consensual.

Pça. Floriano Peixoto, 78 - Fone: (34) 3332-0200 - Cep.38130-000 - Campo Florido-MG
prefeitura@pmcampoflorido.com.br - www.campoflorido.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

§ 2º - havendo a extinção por culpa exclusiva da CONTRATANTE, esta deverá ressarcir o CONTRATADO de eventuais prejuízos devidamente comprovados, além de prover o pagamento dos serviços executados até a data da extinção.

§ 3º - Ocorrendo a rescisão por ato unilateral da CONTRANTE, além das sanções previstas na Ata de Registro de Preços e em lei, poderá acarretar as consequências previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E ORIGEM

A Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, sendo os casos omissos resolvidos a luz desta legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Ata de Registro de Preços tem por origem o processo de licitação nº 014/2025, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante deste, inclusive a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para atendimento dos objetivos desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA não poderá subcontratar outras empresas, sem que haja prévia anuência da CONTRATANTE, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 14133/2021.

§ 1º – Em qualquer caso, a CONTRATADA assume, para todos os efeitos de direito, a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços.

§ 2º – Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, a seu critério, em conformidade com a legislação vigente, ressalvada indenização por eventuais perdas e danos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Florido/MG /MG, de de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

ALYSSON EDUARDO DA SILVA

CPF: 071.652.246-29

EMPRESA CONTRATADA

CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA1 –DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 –O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO** conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA
1	AGENDA ANUAL COM APRESENTAÇÃO DIÁRIA, COM CAPA DURA, EM COURO SINTÉTICO, PLÁSTICO PVC OU PAPEL TEXTURIZADO, RESISTENTE, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS. LOMBADA COM ESPIRAL, FITILHO MARCADOR DE POSICIONAMENTO OU FOLHAS COM PICOTE, PÁGINA INICIAL PARA PREENCHIMENTO COM DADOS PESSOAIS E, NO MÍNIMO, INDICAÇÃO DOS FERIADOS NACIONAIS, DIAS SANTOS E CALENDÁRIO DO ANO SUBSEQUENTE. O MIOLO DA AGENDA DEVERÁ SER COMPOSTO DE FOLHAS PAUTADAS. TAMANHO APROXIMADO DE 140 X 200 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$ 30,90
2	AGENDA TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PAPEL PLASTIFICADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, GRAMATURA 90 G, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, COM ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$ 18,81
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM ESTOJO EM PLÁSTICO, ALMOFADA EM LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA À BASE D ÁGUA COM ENTINTAMENTO DE COR PRETA E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 125X90X10MM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50	R\$ 6,46
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM ESTOJO EM PLÁSTICO, ALMOFADA EM LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA À BASE D ÁGUA COM ENTINTAMENTO DE COR VERMELHO E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 125X90X10MM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50	R\$ 6,46
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 EM ESTOJO EM PLÁSTICO, ALMOFADA EM LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA À BASE D ÁGUA, COM ENTINTAMENTO NA COR AZUL E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 125X90X10MM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	50	R\$ 6,46
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO, MEDIDA 15 X 6 CM E 4 CM ALTURA, COM REFIL SUBSTITUÍVEL.	UND	250	R\$ 10,88
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, CORPO EM ACRÍLICO, MEDIDAS APROXIMADAS 17 CM X 05 CM X 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 02 PINCEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	250	R\$ 7,01
8	APOIO PARA PUNHO GEL SILICONADO PARA TECLADO, ERGONÔMICO, SUPERFÍCIE EM MICROFIBRA, COR PRETA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 495X50X19MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$ 25,70
9	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL DE MESA COM MANIVELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 109X60X104 MM, C/ GAVETA DE RESÍDUOS EM ACRÍLICO E CORPO METÁLICO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$ 91,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

10	APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE GARANTINDO ÓTIMA APONTABILIDADE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	250	R\$	36,81
11	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER USB, ALCANCE DE ATÉ 15 METROS, DEVE POSSUIR BOTÕES PARA AVANÇAR E RETROCEDER SLIDES EM APRESENTAÇÕES E FUNCIONAR EM WINDOWS 7, XP, 2000 E NO LINUX UBUNTU, SENDO QUE O PRODUTO DEVER VIR ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA O MESMO, RECEPTOR USB E JOGO DE PILHAS/BATERIA RECARREGÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	10	R\$	109,95
12	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 4, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO COM 300 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	7,90
13	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 6, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO COM 300 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	10,91
14	BARBANTE DE ALGODÃO, Nº 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO COM 300 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	18,23
15	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 8, EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM OITO FIOS TRANÇADOS, EMBALADO EM ROLO COM 200G E 180M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	18,18
16	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE NA COR BRANCA/TRANSPARENTE, DE ESPESSURA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5MMX300MM (DXC) PACOTE COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	R\$	37,30
17	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE NA COR BRANCA/TRANSPARENTE, DE ESPESSURA GROSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2MMX300MM (DXC) PACOTE COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	R\$	34,79
18	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA LEMBRETE TAMANHO APROXIMADO DE 76X102MM, COR AMARELO, PACOTE C/ 01 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, DEVENDO SER DE ORIGEM NACIONAL CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO PACOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500	R\$	3,65
19	BLOCO AUTOADESIVO TIPO POST-IT PARA ANOTAÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 50 MM, PACOTE C/ 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS, DEVENDO SER DE ORIGEM NACIONAL CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO PACOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	R\$	9,31
20	BLOCO CUBO LEMBRETE SEM PAUTA, COM 05 CORES SORTIDAS, TAMANHO APROXIMADO DE 85MMX85MM, CONTENDO 700 FOLHAS C/ 50G/M. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500	R\$	13,19
21	BLOCO PAUTADO, MATERIAL OFF-SET, GRAMATURA 75 G, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 148MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500	R\$	14,73
22	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, RESISTENTE DE FÁCIL ABERTURA, COR TRANSPARENTE, SEM IMPRESSÃO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NAS MEDIDAS 40CMX60CM(7,5KG)	UND	100	R\$	21,79
23	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, 25CM X 35CM, RESISTENTE DE FÁCIL ABERTURA, COR TRANSPARENTE, SEM IMPRESSÃO(2KG)	UND	100	R\$	15,51
24	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, 30CM X 40CM, RESISTENTE DE FÁCIL ABERTURA, COR TRANSPARENTE, SEM IMPRESSÃO(3KG)	UND	100	R\$	18,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

25	BOBINA PLASTICA PICOTADA, 35CMX50CM, RESISTENTE DE FACIL ABERTURA, COR TRANSPARENTE, SEM IMPRESSÃO (5KG)	UND	100	R\$	20,40
26	BORRACHA PARA APAGAR LAPIS, APAGADORA ESCRITA, MEDINDO 42MM, 21MM, 11MM, MACIA, BRANCA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	500	R\$	45,33
27	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA EM CORES VARIADAS COM PEGADA FIRME E CONFORTÁVEL, IDEAL PARA LÁPIS E LAPISEIRA. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	250	R\$	33,48
28	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL COM FOLHAS ESPECIAIS PARA TREINO DE CALIGRAFIA, COM MIOLO, FORMATO 200MM X 140MM, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 40 FOLHAS.	UND	3000	R\$	3,47
29	CADERNO BROCHURA CAPA DURA (MOTIVOS INFANTIS) COM 48 FOLHAS, TAMANHO 1/4.	UND	3000	R\$	9,27
30	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS FORMATO 200MMX275MM, CAIXA COM 10 UND	CX	300	R\$	87,48
31	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS FORMATO 200MMX275MM, CAIXA COM 10 UND – SEM PAUTA	CX	300	R\$	72,33
32	CADERNO CAPA DURA C/96 FOLHAS FORMATO 200MMX275MM, CAIXA COM 10 UND	CX	300	R\$	135,20
33	CADERNO CAPA DURA, FORMATO APROXIMADO DE 200MMX275MM, FOLHAS OFF SET 120G/M², COM ESPIRAL. 200 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	3000	R\$	17,67
34	CADERNO DE DESENHO GRANDE, COM ESPIRAL, 48 FOLHAS, FORMATO 275MM X 200 MM.	UND	3000	R\$	9,10
35	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ COM 100 FOLHAS	UND	150	R\$	14,45
36	CADERNO TIPO BROCHURA EM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, QUANTIDADE DE FOLHAS 96, TAMANHO APROXIMADO DE 210MM COMPRIMENTO, LARGURA 148MM, FOLHAS PAUTADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	3000	R\$	17,05
37	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 130MM X 245MM X 360MM, COR PRETA APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	300	R\$	9,75
38	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO DUPLA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM, ALTURA 180MM, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	29,29
39	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 255MM, ALTURA 185MM, PROFUNDIDADE 255MM COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	43,30
40	CAIXA PARA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M, COR PARDA, ABERTURA NO TOPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X250X135MM	UND	1000	R\$	6,22
41	CALCULADORA PORTÁTIL, VISOR LCD COM 12 DÍGITOS GRANDES, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA INVERSORA DE SINAL + / -, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA. O PRODUTO DEVE SER DE ORIGEM NACIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5 X 10 X 1,5 CM (A X L X P), PESO: 130G, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	17,93
42	CANAleta PVC PARA ENCADERNAÇÃO A4, 3MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50	R\$	48,99
43	CANAleta PVC PARA ENCADERNAÇÃO A4, 5MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50	R\$	48,99
44	CANAleta PVC PARA ENCADERNAÇÃO A4, 7MM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50	R\$	48,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

45	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM RESPIRO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100	R\$	102,12
46	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA FINA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM RESPIRO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100	R\$	102,94
47	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM RESPIRO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100	R\$	100,50
48	CANETA MARCA TEXTO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS COM PONTA DE FIBRA MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 3 A 5MM, COR AMARELA FLORESCENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	R\$	15,39
49	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA DE 4MM, CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, SENDO IDEAL PARA REALÇAR TEXTOS EM PAPEL COMUM. JOGO COM 4 CORES VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JG	50	R\$	10,53
50	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE LARANJA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	R\$	12,33
51	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	R\$	12,33
52	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	200	R\$	12,33
53	CANETINHA PONTA FINA, EMBALAGEM COM 12 CORES DIFERENTES	UND	1500	R\$	6,43
54	CANETINHA PONTA GROSSA, EMBALAGEM COM 12 DIFERENTES	UND	1500	R\$	9,45
55	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 NA COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	50	R\$	35,85
56	CARGA PARA LAPISEIRA TIPO GRAFITE 0,7MM TUBO COM 12 MINAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200	R\$	4,06
57	CARTOLINA DE PAPELARIA, CARTOLINA 180G/M, CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680MMX500MM	UND	2000	R\$	2,36
58	CD-R PARA DADOS 80MIN. 700MB, PRINTABLE, COR PRATA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RIMAGE, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 100 UNIDADES, PRAZO DE GARANTIA DE 120 DIAS	UND	10	R\$	121,79
59	CD-RW REGRAVAVEL PARA DADOS, 650 MB OU 700 MB, SUPERFÍCIE LISA PARA RECEBER ANOTAÇÕES FEITAS POR CANETA POROSA APROPRIADA, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 100 UNIDADES, PRAZO DE GARANTIA DE 90 DIAS	UND	10	R\$	129,33
60	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 10, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	9,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

61	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	1,80
62	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	6,21
63	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	4,63
64	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	3,87
65	CLIPES EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	5,41
66	COLA ADESIVO A BASE DE PVA, FRASCO CONTENDO 1 KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	20,81
67	COLA COM GLITTER C/BICO APLICADOR, NÃO TOXICA, BEM. C/35G, NAS CORES: AZUL, BRANCO, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO	UND	1000	R\$	5,43
68	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA A BASE DE PVA, LAVÁVEL INCOLOR COM COLAGEM RÁPIDA IDEAL PARA PAPÉIS, CARTOLINA, FOTOS, CREPON, CONTENDO 10 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	R\$	1,37
69	COLA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 90G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	500	R\$	49,92
70	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 04. CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	50	R\$	4,82
71	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 09. CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	50	R\$	10,34
72	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	50	R\$	12,04
73	CONTRACAPA PARA ENCADENAÇÃO EM LAMINADO LINER. FORMATO A4, 297X210MM APROXIMADAMENTE, COR PRETO OPACO. PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	31,46
74	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME COM 18ML, ATÓXICO E LAVÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	R\$	57,96
75	DVD DE GRAVAÇÃO ÚNICA, IDEAL PARA DOCUMENTOS EM GERAL, JOGOS, VÍDEOS, MÚSICAS ENTRE OUTROS, VELOCIDADE 16X. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 120 MIN / 4.7GB. TUBO COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	70,13
76	ELASTICO CHATO N.12 MEDINDO 7,00MM DE LARGURA,ROLO C/10METROS	UND	50	R\$	4,58
77	ELÁSTICO LÁTEX 1 KG - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1200 UNIDADES	PCT	50	R\$	22,67
78	ENVELOPE BRANCO MATERIAL PAPEL OFFSET, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 176X250 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	29,86
79	ENVELOPE BRANCO MATERIAL PAPEL OFFSET, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229X324 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	29,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

80	ENVELOPE BRANCO MATERIAL PAPEL OFFSET, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X360 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$ 39,67
81	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO, NO FORMATO 126X126MM APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET 75 G/M², COM FILME DA JANELA EM BOPP/BOPS. CAIXA COM 500 UNIDADES. CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$ 152,50
82	ENVELOPE PARDO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SACO, COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 176X250 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR. PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$ 19,98
83	ENVELOPE PARDO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SACO, COR NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340 MM. GRAMATURA COM APROXIMADAMENTE 80GR.PACOTE COM 100 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$ 29,70
84	ENVELOPE PLÁSTICO VAI-VEI MEDINDO APROXIMADAMENTE: 260X350X1 MM, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$ 8,11
85	ENVELOPE SACO BRANCO GRANDE S/TIMBRE 250MMX353MM – CAIXA COM 250	CX	100	R\$ 176,59
86	ENVELOPE SACO PARDO GRANDE 250MMX353MM CAIXA COM 250	CX	100	R\$ 90,23
87	ENVÓLUCRO PLÁSTICO COM 04 FUROS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100	R\$ 53,00
88	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM PLÁSTICO TRANSP.CAP.70 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	300	R\$ 21,54
89	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20MM PLÁSTICO PRETO CAP.120 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	300	R\$ 33,45
90	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO 09MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	300	R\$ 21,45
91	ESTILETE EM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 15X2X1CM, CORPO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS, COM LAMINA LARGA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM X100MMX5MM, COM SISTEMA DE TRAVA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$ 13,76
92	ETIQUETA ADESIVA 33,9 MM X 101,6 MM 6182 100 FOLHAS	CX	100	R\$ 73,16
93	ETIQUETA ADESIVA A4 A4250 55,8 X 99,0 MM 25 FOLHAS	CX	50	R\$ 33,17
94	ETIQUETAS ADESIVAS COM 01 ETIQUETA POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 210MM X 297MM, CAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	R\$ 17,88
95	ETIQUETAS ADESIVAS COM 08 ETIQUETAS POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 99,1MM X 66,7MM, CAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	R\$ 15,85
96	ETIQUETAS ADESIVAS COM 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 99,1MM X 34MM, CAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	R\$ 13,95
97	ETIQUETAS ADESIVAS COM 21 ETIQUETAS POR FOLHA, PAPEL A4 COR BRANCA TAMANHO APROXIMADO 63,5MM X 38,1MMCAIXA COM 25 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	R\$ 19,96
98	EVA EMBORRACHADO TAMANHO APROXIMADO 40X60CM, ESPESSURA 2MM, CORES VARIADAS GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UND	2000	R\$ 3,21
99	EVA EMBORRACHADO TAMANHO APROXIMADO 40X60CM, ESPESSURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UND	2000	R\$ 4,99
100	EVA GLITTER BROCADO 40CM X60CM X 2MM PACOTE 10	PCT	500	R\$ 17,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

101	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 15CMX2CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200	R\$	3,56
102	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$	3,75
103	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$	9,13
104	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$	9,13
105	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12MMX50M, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$	23,67
106	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 50MMX50M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$	5,08
107	FITA DE CETIM, Nº 2, 02 ROLO DE CADA COR: AZUL, ROSA E VERMELHA, VERDE MEDINDO 50M. UNIDADES.	UND	1000	R\$	21,15
108	FITA DE EM PACOTAR, TRANSPARENTE 48MMX5MM	UND	200	R\$	7,33
109	FITA DUPLA FACE, COM ADESIVO A BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS EM AMBOS OS LADOS, COM LINER DE PAPEL SILICONIZADO, TRATADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19MMX50M, ROLOS COM 50M DE COMPRIMENTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	R\$	11,64
110	GIZ DE CERA GROSSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15X5X7MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	8,37
111	GIZ DE CERA LONGO (APROXIMADAMENTE 11CM) GROSSO REDONDO, CAIXA COM 12 UND EAPROXIMADAMENTE 112GR	CX	500	R\$	8,37
112	GIZ, MARCAÇÃO, FORMATO BASTÃO; COMP. 70MM; BEM. CAIXA C/62 UNIDADES; COR BRANCA, ANTIALERGICO E PLASTIFICADO, COMPOSTO: ÁGUA, GESSO E CORANTES	CX	1000	R\$	5,18
113	GRAMPEADOR DE GRANDE PORTE, EM ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA NA COR PRETA, BASE EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. (GRAMPOS 23/6 PARA 30 FOLHAS, 32/8 PARA 50 FOLHAS, 23/10 PARA 70 FOLHAS, 23/13 PARA 100FOLHAS). GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	91,06
114	GRAMPEADOR DE MESA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 50 FOLHAS 26/6. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	49,33
115	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6 MODELO PARA MESA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 GRAMPOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	33,30
116	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO PARA USO SEMI-PROFISSIONAL CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR PRETO/CINZA, APROPRIADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA; TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM SUPORTE PARA GRAMPOS DO TIPO 106/4, 106/6 E 106/8MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	65,17
117	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 GRAMPOS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/10. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	39,90
118	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	500	R\$	11,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

119	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO Nº 106/8, CAIXA COM 3500 GRAMPOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	18,47
120	GRAMPO TRILHO METALICO PARA PASTAS 80MM. CXA C/50	CX	300	R\$	15,26
121	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 10 MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	4,44
122	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 15MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	6,51
123	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 20MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	9,62
124	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 25MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	9,23
125	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 50MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	19,26
126	ISOPOR EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXA): 1,00X1,20 METROS. ESPESSURA: 5MM NA COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	3,03
127	KIT ORGANIZADOR MESA PORTA LÁPIS CLIPS ARAMADO PRETO	UND	50	R\$	15,63
128	LÁPIS DE COR, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS COLORIDAS COM TINTA ATÓXICA. FEITO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA COM CERTIFICADO DE ORIGEM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPRIMENTO APROXIMADO 175MM. CAIXA COM 24 CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	500	R\$	12,93
129	LÁPIS PRETO CORPO SEXTAVADO, GRAFITE HB2, MINA ULTRA-RESISTENTE A CHOQUES, MINA GRAFITE COM CAMADA PROTETORA, SEM BORRACHA. CAIXA COM 144 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	500	R\$	40,72
130	LAPISEIRA GRAFITE, CORPO POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, PONTA 0,7MM ATÓXICO, BORRACHA NA PONTA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	12,58
131	MASSA DE MODELAR ESTOJO COM 12 CORES A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENA, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS - 180GR. MACIA QUE NÃO GRUDE NAS MESAS	UND	1000	R\$	10,41
132	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G, ANTIBACTERIANO, ANTI-SÉPTICA E ANTIALERGICA, CREMOSO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO MANCHA, NÃO TÓXICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$	4,36
133	PAPEL CREPOM COM APROXIMADAMENTE 200X48	FL	500	R\$	2,16
134	PAPEL ADESIVO CONTACT COR TRANSPARENTE COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS MEDINDO 1CMX1CM NO VERSO, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM POR 10 METROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	200	R\$	52,94
135	PAPEL ADESIVO CONTACT CORES VARIADAS COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS MEDINDO 1CMX1CM NO VERSO, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM POR 10 METROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	200	R\$	35,98
136	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 65G, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM APROXIMADAMENTE, TIPO COM PAUTA E MARGEM, COR BRANCA. RESMA COM 400 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500	R\$	52,42
137	PAPEL CARBONO CXA100 FOLHAS	CX	50	R\$	44,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

138	PAPEL CARTÃO TAMANHO APROXIMADO DE 50CMX66CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CORES DIVERSAS	UN	1000	R\$	2,16
139	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PC	100	R\$	14,82
140	PAPEL COLORSET 48X66 CM APROXIMADAMENTE, CORES VARIADAS, PACOTE COM C/20 FLS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PC	200	R\$	16,37
141	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MT	300	R\$	3,84
142	PAPEL DE PRESENTE COLLOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,66X0,96	RL	500	R\$	69,58
143	PAPEL EMBRULHO.TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 66CM, COMPRIMENTO 96 MTS, PESO 12 KG, COR PARDA, GRAMATURA 75, APLICAÇÃO EMBALAGEM	RL	500	R\$	69,38
144	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 50CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UN	500	R\$	3,38
145	PAPEL MANTEIGA, FOLHAS MEDINDO 297X420MM (A3), 65GRAMAS	FL	500	R\$	1,46
146	PAPEL PARA FLIP CHART NA COR BRANCA, MEDINDO 63X81CM, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	500	R\$	46,84
147	PAPEL SULFITE RECICLADO PACOTES DE 500 FOLHAS, DESCRIÇÃO 075 GRAMAS, MEDINDO 210X297MM(A4), COR NATURAL, 100% RECICLADO, PRODUZINDO COM NO MINIMO 25% DE APARAS PÓS CONSUMO.	PC	500	R\$	24,28
148	PAPEL TIPO CAMURÇA COM APROXIMADAMENTE 40CMX60XM, CORES DIVERSAS	UN	500	R\$	1,99
149	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 660MM X 960MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	200	R\$	22,36
150	PAPEL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170G, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 50CM, TIPO MICRO-ONDULADO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500	R\$	3,88
151	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, 1/2 OFICIO LOMBO 25MM, CORES DIVERSAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200	R\$	4,91
152	PASTA ABA ELÁSTICA PARA ARQUIVO, MATERIAL PILOPROPIL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 MM X 350 MM, CORES DIVERSAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200	R\$	5,45
153	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 230MM, ALTURA 320MM, CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 180G, TAMANHO OFÍCIO. PACOTE COM 10 UNIDADES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME	PC	100	R\$	49,70
154	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO REGISTRADORA AZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA 280MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 85MM, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, 1 PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200	R\$	12,99
155	PASTA CATALOGO (100 FOLHAS ABERTAS)	UND	150	R\$	30,59
156	PASTA COM ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, EM PLASTICO POLIPROPILENO 340 ALTURAX245LARGURAX30DORSO MM, COM ELASTICO, MATERIAL LEVE, ATOXICO E RESISTENTE.	UND	1000	R\$	4,85
157	PASTA PORTA DOCUMENTOS TIPO L MEDIDO APROXIMADAMENTE: 340X240MM, CORES VARIADAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	150	R\$	1,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

158	PASTA SUSPensa PLÁSTICA COM FERRAGEM PLÁSTICA E VISOR NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 240X360MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500	R\$	3,40
159	PASTA SUSPensa TAMANHO APROXIMADO 36X23CM, COM FERRAGEM LATERAL EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO E PRENDEDOR DE PAPEIS INTERNO EM METAL OU PLÁSTICO, COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CXA 50 UNIDADES	CX	200	R\$	88,33
160	PASTA TIPO CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DOCUMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 243X33MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200	R\$	26,42
161	PASTA TIPO L EM PLÁSTICO NA COR TRANSPARENTE MEDINDO 240X350	UND	300	R\$	1,25
162	PASTA TIPO ROTOCLIP, 1/2 CANALETA FIXA EM PLÁSTICO POLIETILENO - A4 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 237MMX307MM, COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	200	R\$	3,98
163	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, COR DOURADO, CAIXA COM 10 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	CX	100	R\$	1,40
164	PERFURADOR 02 FUROS EM AÇO PEQUENO PARA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS.	UND	100	R\$	41,22
165	PERFURADOR DE PAPEL CORPO EM METAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE 75G/M2, CAPACIDADE DE ATÉ 5MM DE PERFURAÇÃO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA Esvaziar o CONFETE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17X11,5X11CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	48,15
166	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL, COM 02 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE Esvaziar CONFETES E MARGINADOR, PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, PARA 50 FOLHAS OU MAIS.	UND	50	R\$	78,11
167	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO NA COR PRETA/CINZA, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 8MM, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS, BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, PINOS EM AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO, BASES PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE Esvaziar CONFETE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 115MMX240MMX260MM, ABERTURAS MÍNIMAS 13MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	50	R\$	228,94
168	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO EM PARA APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS	UND	100	R\$	39,14
169	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ESPIRAL	UND	50	R\$	681,23
170	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR AZUL, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	1,88
171	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR PRETA, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	1,88
172	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR VERDE, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	1,88
173	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COM PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHA, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	1,88
174	PINCEL PARA PINTURA N 10	UND	500	R\$	2,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

175	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR AZUL, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	33,19
176	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR PRETO, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	33,19
177	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR VERDE, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	33,19
178	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO) RECARREGÁVEL, COR VERMELHO, COM TAMPA OU CORPO PLÁSTICO QUE REPRESENTA A MESMA COR DA TINTA, PONTA OGIVA (REDONDA) A BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R\$	33,19
179	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO DE 11,2MM, COM TENSÃO BIVOLT DE 110V/220V E POTÊNCIA DE 11-30 W PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	31,33
180	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO DE 7,5MM, COM TENSÃO BIVOLT DE 110 V/220V E POTÊNCIA DE 11-30 W PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	31,91
181	PLASTICO GROSSO TRANSPARENTE C/PAPEL CONTENDO 1,30 DE LARGURA E 50 MTS ROLO	RL	100	R\$	82,38
182	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE C.G.C - 100 UNIDADES (110X170MM)	PC	100	R\$	25,64
183	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS 80X110MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100	R\$	70,31
184	PORTA CANETA, CLIPS, BORRACHA E PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO, COM 7 DIVISÕES COMO OPÇÃO DE USO, DIMENSÃO APROXIMADAS: 135X120X90MM, NA COR CRISTAL. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	22,34
185	PORTA LAPIS CLIPS/LEMBRETE EM POLIESTIRENO NA COR FUMÉ, PORTA CANETA, CARTÃO E CLIPS, MATERIAL ACRILICO DE TRÊS DIVISÕES, PARA ESCRITÓRIO.	UND	100	R\$	20,66
186	PRENDEDOR TIPO "JACAREZINHO" COM ALÇA LEITOSA, PARA ENVELOPE PLASTICO (CRACHÁ) COM 100 UND.	UND	100	R\$	60,90
187	RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, MEDINDO 20 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, SUBDIVISÃO EM MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500	R\$	1,89
188	RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, SUBDIVISÃO EM MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500	R\$	1,89
189	RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, MEDINDO 50 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, SUBDIVISÃO EM MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	500	R\$	3,49
190	TECIDO EM FELTRO	MT	500	R\$	13,57
191	TECIDO -JUTA P9 ENGOMADO,100% JUTA,FIBRA NATURAL,LONGA,RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL,50G,(0,50X1,00) ROLO COM 50 METROS	RL	500	R\$	728,70
192	TECIDO -MALHA DE ALGODÃO ,COMPOSTO 100% ALGODÃO,PARA GOLA ,LARGURA:1,50M.	MT	500	R\$	35,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

193	TECIDO MALHA EM HELANCA PARA DECORAÇÃO	MT	500	R\$	12,08
194	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER COM LARGURA MINIMA 1,40MT	MT	500	R\$	10,77
195	TECIDO -PARA FRALDAS DUBLADO COM ESTAMPA INFANTIL, TIPO FRALDAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	MT	500	R\$	16,18
196	TECIDO -PELUCIA (FLANELA) 100% ALGODÃO ESTAMPA-DETALHES BICHINHOS PEQUENOS COM FUNDO ROSA-COM LARGURA MINIMA DE 1,40 MT	MT	500	R\$	13,80
197	TECIDO TIPO (FLANELA) 100% ALGODÃO ESTAMPADA DETALHES BICHINHOS PEQUENOS COM FUNDO AZUL, COM LARGURA MINIMA DE 1,40MT	MT	500	R\$	13,80
198	TECIDO -TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO 100% ALGODÃO, PESANDO 100G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA PERSONALIZADO.	MT	500	R\$	18,65
199	TECIDO TIPO CHITA ESTAMPADA, BOA APARENCIA, TELA 5X2, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO.	MT	500	R\$	15,90
200	TECIDO -TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 100G/M2, COM LARGURA DE 0,8M, COM MOTIVOS INFANTIL	MT	500	R\$	8,01
201	TECIDO -TIPO MALHA PV LISA, SEM COMPOSTO DE 65% POLIESTER E 35% DE VISCOSE, GRAMATURA G/M2 159, ROLO C/50 METROS.	RL	500	R\$	33,16
202	TESOURA DE 17 CM, LÂMINA DE 1,5 MM DE AÇO INOXIDÁVEL E PONTA FINA, CABO EM RESINA PLÁSTICA E ANATÔMICO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	39,00
203	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, MULTIUSO, COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CORPO PLÁSTICO. CX/ 30 UND.	CX	100	R\$	147,64
204	TESOURA PARA COSTURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8,5 POLEGADAS, COMPRIMENTO 21CM, CABO EMBORRACHADO PARA DESTRO E CANHOTO. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	100	R\$	37,97
205	TINTA CARIMBO DE BORRACHA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, DE DIFÍCIL REMOÇÃO, SEM OLEO, COMPOSTO DE AGUA, RESINA, CORANTES, GLICOLIS E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 35 A 40ML, COM TAMPÃO NA COR DA TINTA. IDENTIFICADAS A MARCA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES, A PARTIR DATA DA ENTREGA. IMPRESSAS NA EMBLAGEM OU ROTULO DO PRODUTO	UN	100	R\$	6,89
206	TINTA CARIMBO DE BORRACHA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, DE DIFÍCIL REMOÇÃO, SEM OLEO, COMPOSTO DE AGUA, RESINA, CORANTES, GLICOLIS E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 35 A 40ML, COM TAMPÃO NA COR DA TINTA. IDENTIFICADAS A MARCA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES, A PARTIR DATA DA ENTREGA. IMPRESSAS NA EMBLAGEM OU ROTULO DO PRODUTO	UN	100	R\$	6,89
207	TINTA CARIMBO DE BORRACHA NA COR VERMELHA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, DE DIFÍCIL REMOÇÃO, SEM OLEO, COMPOSTO DE AGUA, RESINA, CORANTES, GLICOLIS E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE ENTRE 35 A 40ML, COM TAMPÃO NA COR DA TINTA. IDENTIFICADAS A MARCA. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 18 MESES, A PARTIR DATA DA ENTREGA. IMPRESSAS NA EMBLAGEM OU ROTULO DO PRODUTO	UN	100	R\$	6,89
208	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CAIXA COM 06 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500	R\$	9,17
209	TINTA PARA PINTURA DE TECIDO CX 12, EMBALAGEM COM 37ML, EM CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: VERMELHO, AZUL CELESTE, AMARELO, BRANCO,	CX	200	R\$	48,57
210	TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO.	MT	1000	R\$	2,06
211	TRICOLINE-100% 1,5 LARGURA ESTAMPADA	MT	500	R\$	23,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

212	PRANCHETA EM ACRILICO ESPECIFICAÇÃO PRANCHETA. MATERIAL: ACRÍLICO. TAMANHO: OFÍCIO. PRENDADOR: METÁLICO. COR: TRANSPARENTE OU FUMÊ (CONFORME DISPONÍVEL PARA SELEÇÃO NO MOMENTO DA COMPRA) DIMENSÕES: 32 CM (COMPRIMENTO) X 23 CM (LARGURA) ESPECIFICAÇÃO CANETAS. MATERIAL DA BASE: CHAPA DE FERRO PINTADA OU CROMADA. CORRENTE DE FERRO DUPLA COM BANHO DE CROMO	UM	100	R\$	12,86
213	PRANCHETA DE MADEIRA 1/2 EUCATEX DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO (CM): 18 X 12 X 3,5 PESO BRUTO UNITÁRIO APROXIMADO DO PRODUTO EMBALADO (KG): 0,15.	UM	100	R\$	8,44
214	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 UNIDADES, MATERIAL ALCALINO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, GRAMATURA 75G/M2, EXTRA BRANCO, COM MESMA TEXTURA EM AMBAS AS FACES. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE E CONTRA UMIDADE.	CX	550	R\$	304,71

1.2 - Informações complementares ao objeto:

Os materiais deverão ser entregues seguindo fielmente as especificações constantes na tabela acima em quantidades definidas na ordem de compras enviada previamente. Estima-se que a contratação seja aproximadamente no valor de R\$ 180.000,00 para o período de 12 meses.

2 – DOS LOTES

2.1 - Do agrupamento de itens em lotes:

Por se tratar de apenas um item, não haverá agrupamento em lote.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A aquisição se justifica pela necessidade da aquisição de Material de Expediente, com finalidade de atender as demandas de uso na Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Campo Florido, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura e fundos integrados a este município. A contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material. No Departamento de Educação, os materiais destinam-se ao auxílio das atividades administrativas das Unidades Escolares e do Departamento de Educação. Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativa e seguindo as prioridades de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino da rede municipal e desta forma municiará os seus departamentos e órgãos vinculados. Já na Prefeitura Municipal e demais Departamentos, os itens adquiridos serão utilizados para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos órgãos municipais. Diante disto, segue tabelado no Termo de Referência o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

4.1 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

5 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Os requisitos de habilitação deverão seguir o preconiza a Lei 14.133/2021 e constarão no Edital de Licitação.



6 – DOS CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

6.2 - Deverão estar incluídas, no preço do material, todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

7 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1 -Da amostra:

7.1.1. Não será exigida a apresentação de amostras.

8 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Prazo de Entrega:

8.1.1. Os materiais deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de compras emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Florido.

8.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

8.2. Do Local e Horário de Entrega:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais informados na ordem de compras que será encaminhada pela seção de Compras.

8.3. Condições de recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

8.3.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

8.3.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

8.3.3 - Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo, o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, caso for necessário.

8.3.4 - Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

8.3.5 - A entrega dos produtos fora das especificações contidas neste Termo de Referência, com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a imediata substituição.

8.3.6 - Reserva-se à Prefeitura o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste termo, podendo aplicar as sanções cabíveis à contratada.

8.3.7 - O representante da Prefeitura Municipal de Campo Florido anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3.8. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo departamento solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

8.4. Cronograma físico-financeiro:

8.4.1. Não se aplica.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, acompanhado da Nota Fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(is) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

9.1.1 - A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br, todavia, as mercadorias serão encaminhadas juntamente com o DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica ou cópia da Nota Fiscal original.

9.2 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus ao licitante vencedor.

9.3 - A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto deste Termo de Referência estiver em total conformidade com as especificações.

9.4 - Como condições para a continuidade do contrato, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

9.5 - Caso a contratada tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

9.6 - Quando a empresa contratada não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

9.7 - Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

10 – DO CONTRATO

10.1 – Do instrumento contratual:

10.1.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar o competente Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços que será encaminhada via e-mail, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação.

10.1.2 - O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, conforme previsto no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.3 - O prazo para a assinatura do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

10.1.4 - Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, é facultado a esta Administração Pública convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

10.1.5 - O Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

11 –PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

11.1. Atendendo às exigências contidas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar a compra, como representante da Administração.

11.1.1 - Gestor e Fiscal:

Gestor: Raí Achcar Contarin

Fiscal: Adriana Rosa de Oliveira

11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11.4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

11.5. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

11.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas ao Gestor para adoção das medidas pertinentes.

11.6.1. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas referentes a essa aquisição/fornecimento serão empenhadas nas dotações a serem informadas pelo Departamento de Contabilidade.

13 –DAS GARANTIAS

13.1. **Garantia financeira da execução:**

13.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto.

13.2. **Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional**

13.2.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Pça. Floriano Peixoto, 78 - Fone: (34) 3332-0200 - Cep.38130-000 - Campo Florido-MG
prefeitura@pmcampoflorido.com.br - www.campoflorido.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Fica estritamente vedada a subcontratação parcial ou total, sem a prévia anuência da Administração Pública Municipal.

15 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Da Contratada:

15.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

15.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

15.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

15.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, imediatamente após comunicado.

15.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

15.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

15.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

15.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

15.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

15.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

15.1.12. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

15.1.13 - Executar a entrega do objeto deste Termo de Referência em conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e com os rigores previsíveis em normas de regência e segurança.

15.1.14 - Manter à frente pessoa qualificada para representá-la junto à fiscalização.

15.1.15 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega.

15.1.16 - Cientificar o MUNICÍPIO do andamento da entrega, quando for o caso.

15.2. Da Contratante:

15.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega por meio de preposto designado pelo titular da **Departamento Requisitante**, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

Pça. Floriano Peixoto, 78 - Fone: (34) 3332-0200 - Cep.38130-000 - Campo Florido-MG
prefeitura@pmcampoflorido.com.br - www.campoflorido.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

15.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

15.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

15.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15.2.6. Conceder prazo de hábil, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

15.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

15.2.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da entrega, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi executado.

15.2.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

15.2.10. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

15.2.11. Permitir o acesso do pessoal do contratado ao local de execução da entrega.

15.2.12 - Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto neste Termo de Referência.

15.2.13 - Comunicar o licitante contratado qualquer modificação que ocorrer, como a quantidade a ser entregue ou eventual mudança de endereço (de entrega e/ou de instalação do objeto).

15.2.14 - Promover a fiscalização e conferência dos materiais entregues pelo contratado e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos deste Termo de Referência.

16 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. No tocante a pesquisa de preço, a mesma foi realizada utilizando-se as disposições do art. 23 § 1º da Lei 14.133/2021 e § 1º do Artº 5º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65/2021, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de dois ou mais parâmetros de que tratam os dispositivos citados.

Campo Florido/MG, 21 de janeiro de 2025.

Termo de Referência elaborado por:

RAÍ ACHCAR CONTARIN
CHEFE DE GABINETE